CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MORRETES- PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CGFMHIS

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado do julgamento dos recursos administrativos e da homologação da análise documental dos candidatos (77 a 96) inscritos no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Morretes, referente ao Edital nº 06/2026, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS), em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Habitacional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01/2026 – CGFMHIS e pelas disposições do Edital nº 04/2026 e Edital nº 06/2026, em observância à Lei Municipal nº 19/2007, e considerando a deliberação e o julgamento técnico registrados em reunião do colegiado da Comissão de acompanhamento e seleção de beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social realizada em 05 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado consolidado do julgamento dos recursos administrativos e a situação final de habilitação documental dos candidatos inscritos do nº 77 ao 96 no Programa Habitacional do Município de Morretes ("Programa Minha Casa Minha Vida SUB 50"), referente ao Edital nº 06/2026, conforme especificado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Ficam ratificados todos os atos de desclassificação decorrentes do não comparecimento para entrega documental ou da ausência de interposição de recurso administrativo dentro dos prazos regulamentares fixados pela Resolução nº 05/2026-CGFMHIS e pelas normas regentes do certame.

Art. 3º – A fundamentação técnica pormenorizada que motivou o indeferimento dos recursos e as desclassificações encontra-se formalizada nos autos do processo e na Ata de Reunião da Comissão de 05 de outubro de 2026, estando resguardado o direito de acesso e certidão pessoal exclusivamente aos titulares das inscrições ou procuradores legalmente constituídos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ANEXO I
RELAÇÃO DE RESULTADOS (EDITAL Nº 07/2026)

Classificação	Protocolo	Nome	Situação
77	202672500	Elesiane Alcântara	Desclassificado(a)
78	20267547	Ana Carolina da Silva Gomes	Desclassificado(a)
79	202665831	Kethelin Karolyne Foss	Desclassificado(a)
80	202604467	Cassiele Ferreira Bezerra	Desclassificado(a)
81	202606867	Andrelise do Pilar Prazeres dos Santos	Habilitado(a)
82	202677491	Tainá Ferreira do Amaral	Desclassificado(a)
83	202686242	Thiesley Jaine Dias	Habilitado(a)
84	202633797	Bruna Cordeiro	Desclassificado(a)
85	202655741	Bruna Carvalho Krigeroski	Desclassificado(a)
86	202695417	Caroline Barbosa	Habilitada(a)
87	202686891	Thalissa Correa Simão	Desclassificado(a)
88	202650019	Suziquéli Cardoso da Silva	Desclassificado(a)
89	202680781	Jaíne Estefani de Castro Narciso	Desclassificado(a)
90	202695013	Jamilly	Desclassificado(a)
91	202689832	Ketellyn Kamilla Alves Siqueira	Desclassificado(a)
92	202682896	Thaylessa Maria dos Santos Tomé	Desclassificado(a)
93	202669665	Indiamara de Oliveira	Habilitado(a)
94	202640531	Gabriele Ribeiro	Desclassificado(a)
95	202649558	Alessandra Maria de Oliveira Lourenço	Desclassificado(a)
96	202636976	Amanda Nayara	Desclassificado(a)

Morretes, 10 de novembro de 2026.

Mª Cristina Moraes da Costa Pinto
Assinado de forma digital por Mª Cristina Moraes da Costa Pinto
Dados: 2026.11.10 16:52:32 -03'00'

Maria Cristina Moraes da Costa Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
Morretes – Paraná